



**JUSTIFICATIVA TÉCNICA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E PROJETOS**  
**ESPECIAIS**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ – GO**

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

**LOCAL: PRAÇA JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, SANTA RITA**

**OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, SANTA RITA.**

**1- JUSTIFICATIVA**

Durante o período de execução da reforma e adequação da Praça José Francisco dos Santos no povoado de Santa Rita, foi constatado grande deterioração da base de dois pontos monumentais da praça. Sendo assim, após análise, se fez necessário a demolição da base de existente e construção de nova base em alvenaria, como preenchimento e proteção de tais monumentos. Visando redução de manutenção e aumento de vida útil de tal bases; uma vez que sua função é abrigar, proteger os Monumentos (Cruz, em madeira maciça, e Escultura de representante católico), foi idealizado que o revestimento das bases seja em pedra maciça, granito cor Cinza Andorinha.

Assim sendo, deve-se ser adquirido a 20,31m<sup>2</sup> de Pedra Cinza Andorinha, recortados com medidas que venham atender o fechamento das 4 laterais por completo e topo, de cada base.

**3. CONCLUSÃO**

Portanto para concluir, este Relatório Técnico refere-se a justificativa para aquisição de pedra para bases de monumentos localizados na Praça José Francisco dos Santos, no povoado de Santa Rita.

**4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PARECER**

LEONARDO TEIXEIRA DE FARIA, Arquiteto Urbanista, devidamente habilitado e registrado no CAU sob o N°A264131-3, e ALEXANDRE MORAES DE OLIVEIRA Engenheiro Civil CREA N° 1019021560/D-GO, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Projetos Especiais, DECLARAM que as informações técnicas deste Relatório, por mim prestadas correspondem à veracidade dos fatos observados.

Itaberaí-Go, 23 de abril de 2024

**Alexandre Moraes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Habitação e Projetos Especiais  
Decreto N° 1379/2023

**ALEXANDRE MORAES DE OLIVEIRA**  
Engenheiro civil CREA N° 1019021560/D-GO  
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Projetos. Especiais  
Prefeitura Município de Itaberaí-GO

**Leonardo T. de Faria**  
CAU: A264131-3  
Arquiteto Urbanista  
**LEONARDO TEIXEIRA DE FARIA**  
Arquiteto Urbanista – Cau n° A264131-3  
Secretaria de Planejamento, Habitação e Projetos Especiais  
Prefeitura Municipal de Itaberaí/GO